

PROJETO DE LEI Nº 82 / 2023

*"Institui no âmbito do Município de Itaúna
a Semana da Diversidade LGBTQIA+,
dedicada a combater o preconceito. "*

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Itaúna, a "Semana da Diversidade LGBTQIA+", dedicada a combater o preconceito.

Art. 2º A Semana da Diversidade LGBTQIA+", será desenvolvida no mês de Junho, contando com uma programação ampliada e específica, visando combater todo tipo de preconceito contra a comunidade LGBTQIA+ de nossa cidade.

Art. 3º A semana poderá ser organizada em parceria com as Secretarias Municipais e demais órgãos públicos, tais como, Conselhos Municipais, Poder Legislativo e Judiciário, além de Organizações Não Governamentais.

Art. 4º Nas edificações públicas municipais e ligados à Prefeitura, serão divulgadas propagandas que estimulem o respeito à diversidade em nosso município.

Art. 5º Na "Semana da Diversidade LGBTQIA+", o Poder Executivo Municipal deverá incentivar ações socioeducativas em todo o Município, visando promover a inclusão e o respeito, com os seguintes propósitos:

I. Alçar o debate sobre a importância do respeito à diversidade, promovendo palestras gratuitas à população, bem como, formações, discussões, campanhas informativas e eventos em todo o município.

II. Capacitação para profissionais do Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde.

III. Audiência Pública.

Art. 6º Os objetivos da “Semana da Diversidade LGBTQIA+”, deverão ser aplicados no âmbito da Câmara Municipal, no que couber.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 17 de maio de 2023

Edênia Alcântara

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ é comemorado anualmente na data de 28 de junho em diversos países, incluindo o Brasil.

Sabe-se que esta data objetiva-se pela conscientização da população sobre a importância do combate à “LGBTFOBIA”, visando construir uma sociedade livre de preconceitos e igualdade, independente do gênero e da sexualidade.

A pertinência desta data é reforçar e lembrar a todos da comunidade LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, transexuais, travestis, queer, intersexual, assexuais) que as suas vidas importam e que deve-se ter orgulho de suas identidades. O dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ é celebrado por conta de um dos episódios mais marcantes na luta da comunidade pelos seus direitos, no caso, a Rebelião de Stonewall Inn, ocorrida em 1969, onde ocasionou uma revolta da comunidade LGBTQIA+ contra uma série de perseguições da polícia de Nova York aos bares que eram frequentados por homossexuais, desencadeando diversas prisões irregulares e perseguições por parte das autoridades locais e que se estende até hoje várias violências sendo necessário políticas públicas para o combate destas mesmas violências .

Estes acontecimentos são considerados como um “marco zero” na luta por reconhecimento e direitos da comunidade LGBTQIA+. Desta forma, acreditamos ser imprescindível nossa cidade apoiar esta semana e incluir ao seu Calendário de Eventos, a fim de construir uma sociedade mais justa, igualitária e livre de preconceitos.

Itaúna, 17 de maio de 2023

Edênia Alcântara
Vereadora

